



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
12 de Outubro de 1994
APROVADO EM 17/10/94
[Assinatura]
[Assinatura]

Autógrafo

Lei nº 1.680

de 19 de Outubro de 1994

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.200,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais) para reforço de dotações de programas de trabalho de Unidades Orçamentárias do Município de Vassouras, à saber:

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DA CÂMARA

0102.01010212.02 - Man. Secretaria da Câmara.....R\$	2.000,00
3131.00 - Rem. Serv. Pessoais.....R\$	1.300,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	700,00
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL.....R\$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0202.03070211.01 - Reequipto da Unidade.....R\$	1.000,00
4120.00 - Equipos e Material Permanente.....R\$	1.000,00
0202.03070212.10 - Man. da Unidade.....R\$	1.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....R\$	500,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	500,00
0202.15824922.12 - Encargos c/ Prev. Social.....R\$	5.000,00
3113.02 - Obrigações Patronais.....R\$	5.000,00
0202.15840002.14 - Prog. Form. Pat. Serv. Pub....R\$	4.000,00
3280.01 - Contribuição p/ Pasep.....R\$	2.000,00
3280.02 - Contribuição p/ Pasep.....R\$	2.000,00
TOTAL DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$	11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0203.03080211.01 - Manut. Unidade.....R\$	1.200,00
4120.00 - Equipos e Mat. Permanente....R\$	1.200,00
TOTAL DA SECRETARIA M. DE FAZENDA.....R\$	1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0204.08070212.10 - Manut. da Unidade.....R\$	4.000,00
3120.00 - Mat. de Consumo.....R\$	2.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00
0204.08411902.17 - Manut. Ensino Pré-Escolar....R\$	5.000,00
3111.02 - Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
0204.08421881.03 - Const. Ampl. e Ref. UEs.....R\$	15.000,00
4110.02 - Obras e Instalações.....R\$	15.000,00
0204.08421882.18 - Manut. Ensino 1º Grau.....R\$	23.000,00

3110.02 - Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
3120.00 - Mat. Consumo.....	R\$	10.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00
0204.08462281.06 - Ampl. e Ref. Estádio Municipal	R\$	5.000,00
4110.02 - Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
0204.08480211.16 - Ampl. e Ref. Casa de Cultura..	R\$	5.000,00
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
TOTAL DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R\$	57.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E P. SOCIAL

0205.13750212.10 - Manut. Unidade.....	R\$	13.000,00
3111.02 - Pessoal Civil.....	R\$	13.000,00
TOTAL DA SECRETARIA M. DE SAÚDE E P. SOCIAL.....	R\$	13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0206.10603252.23 - Manut. Serv. Limp. Pública....	R\$	25.000,00
3111.02 - Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
3120.00 - Mat. Consumo.....	R\$	5.000,00
3131.00 - Rem. Serviços Pessoais.....	R\$	10.000,00
0206.10603272.24 - Man. Serv. Ilum. Púb.....	R\$	50.000,00
3132.02 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	50.000,00
0206.13764491.12 - Ampl. Rede Esgotos Sanitários.	R\$	5.000,00
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
0206.16915751.14 - Exp. e Melhoria Malha Urbana..	R\$	10.000,00
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
TOTAL DA SECRETARIA M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	R\$	90.000,00

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

0206.01.03070212.10 - Man. e Oper. Veículos Muni- cipais.....	R\$	35.000,00
3111.02 - Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
3120.02 - Mat. Consumo.....	R\$	20.000,00
3132.02 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
TOTAL DA SUPERINTEDENCIA M. DE TRANSPORTES.....	R\$	35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0207.11653632.10 - Manut. da Unidade.....	R\$	4.000,00
3120.00 - Mat. de Consumo.....	R\$	2.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
0207.11653632.27 - Real. e Part. Eventos Turísti- cos.....	R\$	13.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	6.000,00
3131.00 - Rem. Serviços Pessoais.....	R\$	2.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
TOTAL DA SECRETARIA M. DE TURISMO.....	R\$	17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0208.04181112.33 - Aux. Fin. à Emater.....	R\$	3.000,00
3293.00 - Entidades Estaduais.....	R\$	3.000,00
TOTAL DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA.....	R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	229.200,00

Art. 2º - ~~para~~ suprimimento do que trata o artigo anterior, tendo em vista o que dispõe o Inciso II, Parágrafos Primeiro e Segundo, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação provável do Exercício de 1994, segundo a tendência, na forma do demonstrativo abaixo:

1 - Arrecadação provável de 1994.....R\$ 2.810.540,90

MENOS

QUADRO DEMONSTRATIVO

a) Cálculo da Arrecadação provável do período - SETEMBRO/DEZEMBRO/94, com base na arrecadação do Mês de AGOSTO/94 - Arrecadação do Mês de AGOSTO/DEZEMBRO/94 X 4 = (Período de SETEMBRO/DEZEMBRO/94), ou R\$ 357.631,85 X 4 = R\$ 1.430.527,40

b) Cálculo da Arrecadação provável do exercício de 1994:

I - Arrecadação do período
JANEIRO/AGOSTO/94.....R\$ 1.380.013,50

II - Arrecadação provável do período
SETEMBRO/DEZEMBRO/94.....R\$ 1.430.527,40

III - Arrecadação provável de 1994.....R\$ 2.810.540,90

c) Cálculo do excesso de arrecadação provável do Exercício de 1994:

2 - Receita prevista para 1994.....CR\$ 580.000.000,00

MAIS

- Correção Orçamentária - Lei 1.654 ,
20/03/94.....CR\$ 1.015.000.000,00
TOTAL.....CR\$ 1.595.000.000,00

Valor Convertido para REAL.....R\$ 580.000,00
Saldo disponível.....R\$ 2.230.540,90

MENOS

3 - Créditos Adicionais Abertos:

Decreto nº	1.462	02/02/94.....	CR\$	32.310.000,00
Idem	1.467	24/02/94.....	CR\$	25.200.000,00
Idem	1.471	25/03/94.....	CR\$	140.000.000,00
Idem	1.484	20/05/94.....	CR\$	100.000.000,00
Idem	1.486	26/05/94.....	CR\$	95.000.000,00
Idem	1.487	30/05/94.....	CR\$	420.000.000,00
Idem	1.498	28/06/94.....	CR\$	1.900.000.000,00
Idem	1.499	30/06/94.....	CR\$	<u>30.000.000,00</u>
Sub-Total.....			CR\$	2.742.510.000,00
Conversão para o Real.....			R\$	<u>997.276,36</u>

MAIS

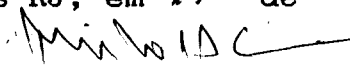
Decreto 1.508, 30/08/94.....R\$	<u>801.900.00</u>
Total - Créditos Adicionais.....R\$	<u>1.799.176.36</u>

4 - Excesso de Arrecadação Provável de 1994.R\$	<u>431.364.54</u>
---	-------------------

d) Saldo Real Disponível para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares.....R\$	<u>431.364.54</u>
---	-------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Vassouras-RJ, em 19 de ^{OUTUBRO} ~~Setembro~~ de 1994.


RENATO ANTONIO IBRAHIM
=PREFEITO MUNICIPAL=